

CASSANDRA RIOS: LITERATURA, CENSURA E HOMOSSEXUALIDADE NO BRASIL PRÉ-REGIME CIVIL-MILITAR

Daniel da Silva Moreira (Doutor em Estudos Literários pela UFJF)

RESUMO

A trajetória de Cassandra Rios fornece um exemplo bastante emblemático do tratamento reservado pela sociedade brasileira a um escritor que tenha decidido, em sua obra, tocar no “amor que não ousa dizer o nome”. Cassandra foi censurada sob a ditadura de Vargas e sob a ditadura civil-militar de 1964, isso é óbvio, esperável fora do Estado de direito; contudo, no espaço de tempo que separa esses dois períodos políticos, foi igualmente perseguida e censurada. Neste texto me dedicarei a fazer um levantamento do tratamento e recepção dados à autora pela imprensa do período entre 1960 e 1964 (apenas os meses antes do golpe), algo que sirva a confirmar a hipótese de que, independentemente de regimes autoritários, a interação da sociedade brasileira com a autoria de temática homossexual sempre foi a mais truculenta possível.

Palavras-chave: Cassandra Rios; homossexualidade; censura; literatura brasileira.

ABSTRACT

The literary path of Brazilian writer Cassandra Rios (1932-2002) provides an emblematic example of the way an author could be treated by Brazilian society if he has decided, in his works, to address “the love that dare not speak its name”. Cassandra was censored under Vargas dictatorship and under the civil-military dictatorship of 1964, that’s obvious, expected outside the rule of law; however, in the time gap between these two periods, she was equally persecuted and censored. In this text I’ll focus on conducting a survey of the reception and approach given by Brazilian press to Cassandra Rios in the period between 1960 and 1964, something that aims to corroborate the hypothesis that, regardless of authoritarian regimes, Brazilian society’s interaction with homosexual themed authorship was always the most aggressive possible.

Key-words: Cassandra Rios; homosexuality; censorship; Brazilian literature.

Durante a pesquisa que realizei para minha tese de doutorado, tornou-se de fundamental importância determinar, de algum modo, o que seria possível dizer e o que seria possível ou necessário ocultar no Brasil dos anos de 1950 e início dos anos de 1960, especialmente no que diz respeito à enunciação da homossexualidade. Isso porque foi essa a época de escrita da maior parte do *corpus* que abordei em minha tese – os diários de Lúcio Cardoso, Walmir Ayala e Harry Laus –, o que me levou a uma reflexão sobre como se tratava publicamente o homossexual – e, nesse caso, especialmente o intelectual, o escritor, a pessoa de vida pública – no Brasil desse tempo. Seria possível, nesse país, nos anos de 1950 e 1960, construir uma carreira pública que fosse respeitada e reconhecida tendo seu nome – e sua obra! – associados à homossexualidade? Teria sido possível tornar-se um escritor – e um escritor lido, como todos desejam – sendo e, além disso, escrevendo abertamente sobre a homossexualidade numa sociedade machista e homofóbica?

A meu ver, a figura controversa de Cassandra Rios (1932-2002) fornece um exemplo bastante emblemático do tratamento reservado pela sociedade brasileira a um escritor que tenha decidido, em sua obra, tocar claramente no “amor que não ousa dizer o nome”. Neste momento, me dedicarei a fazer um levantamento do tratamento e recepção dados à autora pela imprensa do período entre 1960 e 1964 (apenas os meses antes do golpe), que sirva a confirmar a hipótese de que, independentemente de regimes autoritários, a interação da sociedade brasileira com a autoria de temática homossexual sempre foi a mais truculenta possível.

Cassandra Rios foi, de acordo com o que João Silvério Trevisan expõe em *Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade*, o pseudônimo adotado pela escritora Odette Rios, “considerada como sublitterata pela crítica acadêmica, que teima em não lhe dar a devida importância, enquanto fenômeno de massa que foi, no contexto da literatura de entretenimento” (TREVISAN, 2007, p.264). A autora experimentou um enorme sucesso durante seu período de atividade, chegando a vender, nos anos de 1970, no auge da Ditadura, 300 mil exemplares de seus livros no espaço de apenas um ano, número espetacular para o mercado brasileiro, mesmo atualmente. Apesar de fazer páreo, por sua popularidade, a autores reconhecidos como Jorge Amado, Trevisan lembra que a autora sofreu

pesada censura pelo regime de 1964, tendo proibidos quase todos seus romances, que então passavam de cinquenta (TREVISAN, 2007, p.264). O mais interessante é a razão dada pelos censores para a interdição:

Motivo alegado: pornografia. Mas o fato mais significativo, e pouco comum na literatura brasileira até então, é que o elemento pornográfico em Cassandra Rios tinha uma nuance particular: a homossexualidade feminina, que caracterizava muitas das suas personagens — inclusive com conotações sadomasoquistas. Foi acusada, à esquerda e à direita, de se comprazer em descrever cenas amorosas entre lésbicas, “sem nenhuma contribuição que possa facilitar a intelecção do problema” — como dizia dela um crítico católico-marxista, confundindo ficção com sociologia. (TREVISAN, 2007, p.264)

Assim, o grande empecilho para a aceitação de Cassandra Rios seria o conteúdo subversivo de sua obra, a utilização, sem tergiversações, da temática homossexual feminina. Suas personagens e suas cenas, qualificadas de pornográficas, têm sua própria razão de existir questionadas. Aparentemente, no caso da homossexualidade, o recomendado seria guardar silêncio, de nada valeria o desejo de criar pares para todas as expressões do amor e das sexualidades heterossexuais já existentes, seja na dita alta literatura, seja nas culturas de massa. Algo interessante a se notar é que Trevisan destaca que a autora sofria com a censura mesmo antes do golpe de 1964:

Em 1954, perdeu a conta das vezes em que foi intimada a comparecer perante diferentes juízes e delegados, acusada de “atentado à moral e aos bons costumes” — por causa de um romance em que a protagonista lésbica vivia feliz e integrada a si mesma, enquanto homossexual. Cansada, Cassandra nunca mais permitiu a publicação de tal livro. E consagrou a punição. (TREVISAN, 2007, p.265)

Seus romances causavam ainda mais incômodo quando ousavam propor — o que nem mesmo era a tônica predominante em seus escritos, cheios de personagens homossexuais culpadas e problemáticas — que a homossexualidade pudesse ser tolerada, vivida dentro do espectro da normalidade, ideia que, anos mais tarde, a autora viria a afirmar publicamente, “coisa que

nenhum intelectual, por mais progressista que fosse, ousaria afirmar, em plena década de 1970” (TREVISAN, 2007, p.264).

Cassandra Rios foi censurada sob a ditadura de Vargas e sob a ditadura civil-militar de 1964, isso é óbvio, esperável fora do Estado de direito. Contudo, no período que separa esses dois períodos políticos – de relativas liberdades civis, mas também de forte populismo – ela foi igualmente perseguida e censurada. Isso mostra que, mais do que regimes repressores de direita, existiu – e existe! – no Brasil uma tendência generalizada ao conservadorismo e à repressão de tudo que seja desviante dos padrões éticos e morais propagados oficialmente pela parcela dominante da sociedade. Parcela que não representa, muito provavelmente, os horizontes de expectativa da maioria, caso contrário o sucesso dos livros de Cassandra Rios não teria sido tão pronunciado. A pesquisa que realizei na imprensa do período entre esses dois regimes apenas confirmou essa hipótese e, ainda que Cassandra Rios não apareça em nenhum dos jornais e revistas dos anos de 1950 a que tive acesso, seu nome é bem frequente desde o início dos anos de 1960, o que se presta a ilustrar a interação da sociedade com um autor de temática homossexual. O *Diário Carioca* trouxe, em sua edição de 27 de agosto de 1960, uma nota intitulada *O perigo da subliteratura*, que advertia sobre os riscos de se perder o apetite físico e espiritual ao andar pelas livrarias, isso por conta da subliteratura aí presente, pela qual Cassandra Rios seria a principal responsável. O autor diz: “Esta “escritora” escreve obras pornográficas, com o único objetivo de ganhar uns cobres” (VIANNA, 1960, p. 6) e também “O conteúdo de seus livros é indecente, visando somente a despertar as paixões baixas. As situações expostas são escabrosas, sem a menor arte literária em seu enredo.” (VIANNA, 1960, p. 6). A isso se segue a lembrança de que na literatura há os autores naturalistas, como Zola e Maupassant, fala-se mesmo no caso de *A Carne*, de Júlio Ribeiro, obra que “Tem erotismo, sexo e todos os ingredientes... Mas é bem escrita, obra de peso no gênero. Já a senhora Cassandra Rios...” (VIANNA, 1960, p. 6). Aparentemente, tanto o conteúdo quanto a forma dos livros de Cassandra são um problema. Sua obra é desqualificada de todas as formas possíveis — feita com o exclusivo propósito de ganhar dinheiro, despertando o pior do ser humano e elaborada sem “arte literária” —, nem mesmo o estatuto de escritora é atribuído a Cassandra sem ressalvas, menos ainda quando comparada a outros

autores, diante dos quais sua escrita é menosprezada. Algum tempo mais tarde, a revista *O mundo ilustrado* trazia entre seus artigos um texto intitulado *Esta é a mulher maldita*, que traz inclusive uma foto da autora, prometendo revelar quem é “a escritora de maior público no Brasil” (SÁ, 1961, p. 34). Apesar do que faz supor o título, a matéria da revista é bastante imparcial, ainda que, ao mesmo tempo, parta sempre do caráter polêmico associado à autora, destacando os obstáculos de sua carreira. Fala-se, inicialmente, sobre como Cassandra começou sua carreira aos 17 anos, como foi difícil conseguir editor para seu primeiro livro, sempre recusado sob as alegações de ser pornográfico, e, uma vez editado, como foi a própria autora a encarregada de promovê-lo de ponto em ponto de venda. A despeito disso, ela obteve um rápido sucesso, o que minimizou, ao menos em parte, os reveses de sua relação com os editores. Por outro lado, seu sucesso jamais foi reconhecido publicamente, segundo a revista porque “(...) ela é considerada uma escritora obscena” (SÁ, 1961, p. 35), ao que a própria Cassandra responde, apelando para o fundo de verdade humana existente em seus textos: “Não creio que quem aborda uma verdade possa ser considerada imoral, indecente. O escritor deve ser coerente com seus pontos de vista. Reconheço que os temas de meus livros são ousados. Mas é preciso que se diga a verdade de cada coisa.” (SÁ, 1961, p. 35). O texto prossegue chamando a atenção para o fato de a autora não se apresentar em público – para sessões de autógrafos, por exemplo –, o que Sá explica de modo bastante insistente pela forte diferença que encontra entre a imagem que a obra de Cassandra poderia suscitar e sua imagem real. A própria autora parece ter feito um esforço de dissociar autor e obra na entrevista que concedeu ao jornalista, que afirma que ela “Nega terminantemente que algum livro seu represente sua autobiografia e diz que, realmente, sua vida dá um bom romance, mas que não tem coragem de escrevê-lo.” (SÁ, 1961, p. 35). Pode-se supor que, através de declarações como essa, a autora esteja tentando criar algum tipo de proteção para sua vida particular, o que seria difícil ou impossível caso sua obra fosse autobiográfica, daí a obstinação de declarar o contrário. Além disso, Cassandra insiste no valor de sua obra, dizendo: “Sei que existe o boicote, o despeito e a inveja, além da frustração de alguns. Livros como *A Carne*, de Júlio Ribeiro, e *Amante de Lady Chatterley*, de D. H. Lawrence, sempre foram combatidos e hoje são exaltados. Espero, também, um reconhecimento futuro.” (SÁ, 1961, p. 35). Cabe notar

que seu apelo é feito no sentido de que sua escrita seja compreendida junto à de outros expoentes do mesmo gênero, nem a tolerância da sociedade nem seu modo de escrever é que devem mudar. A reportagem termina tratando sobre a então recente apreensão de um de seus últimos livros, ordenada por um juiz de São Paulo, e sobre uma peça que havia escrito – *A mulher proibida* –, mas que teve sua montagem proibida pela censura. No ano seguinte, o *Última Hora* trazia, na edição de 10 de março, uma nota intitulada *Pornografia*:

Por determinação da Procuradoria Geral da Justiça, a Delegacia de Costumes expediu ordem de serviço aos seus agentes, no sentido de que a escritora Cassandra Rios seja localizada, presa, e conduzida àquela especializada, para ser indiciada em inquérito por crime de corrupção. Cassandra é autora de vários livros, todos eles de natureza pornográfica. (*Última Hora*, 10 mar. 1962, p. 2)

A partir desse momento, dá-se início um período de intensa perseguição à autora, que aparentemente ainda não havia sido encontrada ou não havia comparecido à polícia, pois, dias depois, aparece no *Diário do Paraná* a notícia de que um *habeas-corpus* havia sido negado a ela, e que Cassandra não estava dispensada de comparecer diante do delegado. Em abril, outra nota no *Última Hora*, intitulada *São Paulo apreende os livros imorais*, dá conta de que o Juizado de Menores paulistano elaborou uma lista de “cinquenta e nove livros de escritores nacionais e estrangeiros”, que “juntaram-se a outros 15 que este ano entraram na lista negra do Juizado de Menores, além de outras 140 publicações consideradas imorais” (*Última Hora*, 04 abr. 1962, p. 4). Entre os autores destacam-se os contemporâneos, como Cassandra Rios e Eva Feghali, mas também os clássicos, como Rabelais e Júlio Ribeiro. Ao que tudo indica, a constante apreensão de livros e a perseguição de autores tornam-se uma longa polêmica, pois, em maio, o *Diário do Paraná* traz a informação do surgimento de uma opinião discordante. O promotor Carlos de Barros Brizolla, ao examinar o inquérito a respeito das publicações consideradas obscenas, chama a atenção para a inconstitucionalidade de todo esse processo. Baseando-se na Constituição, o promotor alega que “(...) é livre a manifestação de pensamento, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas” (*Diário do Paraná*, 06 maio 1962, p. 12), assim, não caberia censura prévia das obras, apenas sua não-recomendação para

menores de idade. A seguir, o jornal faz uma pequena exposição sobre a suposta baixa qualidade dos livros que estão sendo defendidos, algo realizado nos seguintes termos:

Em linguagem ruim, em estilo primário, as cenas se seguem em sequências descontínuas, sem qualquer liame, levando-nos a concluir que a preocupação maior do escritor era imprimir um colorido realista ou naturalista que obrigasse o sôfrego e desavisado leitor a continuar a leitura. (*Diário do Paraná*, 06 maio 1962, p. 12)

O promotor, todavia, não se preocupa com a qualidade literária dos textos e alega que os livros não são exatamente obscenos, podem até ferir a sensibilidade de algumas pessoas, mas que a época era de transformação de valores, concluindo que “Não se pode esquecer que o conceito de decência e daquilo que é obsceno, durante determinado tempo, sofre alterações, modificando-se.” (*Diário do Paraná*, 06 maio 1962, p. 12), razão pela qual pede o arquivamento do inquérito. Em outubro de 1962, o *Última Hora* traz, em sua página policial, a nota intitulada *Cassandra Rios às voltas com a polícia paulistana*, em que se dá notícia da ação da Delegacia de Costumes em sua “campanha de repressão à literatura fescenina”, que havia indiciado a autora após realizar a apreensão de seus livros e ainda o indiciamento de funcionários e proprietários da editora que os havia publicado. A seguir destacam-se os outros processos em que Cassandra estava envolvida, bem como a decisão do delegado de costumes de ouvir e indiciar todas as pessoas envolvidas no processo de publicação dos livros da autora. Em abril de 1963, *A Noite* traz notícia sobre outro juiz de menores, dessa vez do então estado da Guanabara, que ordenou a apreensão de algumas obras consideradas de caráter obsceno, entre elas *Copacabana Posto 6*, de Cassandra Rios. O juiz declara ainda que a proibição dos livros se baseia em se tratarem de publicações “(...) revelando o exclusivo intuito de excitar a lascívia, de despertar o exacerbar o instinto genésico (*sic*), orientando o espírito para o terreno de perigosa fantasia” (*A Noite*, 30 abr. 1963, p. 4). Em julho do mesmo ano, o *Última Hora* informa sobre a chegada de campanha similar a Minas Gerais, em *Livros obscenos apreendidos em Minas*, o leitor é informado de que a mesma lista de obras proibidas aplicada em São Paulo – que contava com obras de Cassandra Rios – seria empregada em todos os municípios do estado pela Delegacia de Costumes e Diversões mineira, não sem o protesto dos donos de

livrarias ouvidos pelo jornal, que julgavam suficiente a interdição das publicações a menores de 18 anos.

Se até então a perseguição que se fez a Cassandra Rios havia sido referente à sua obra, a partir desse momento sua presença nas páginas policiais ultrapassa a polêmica de seus escritos serem considerados imorais por retratarem relações homossexuais femininas, a perseguição contamina sua vida particular, exposta numa situação bastante próxima àquela de seus personagens. Vida e obra se misturam. Assim, o *Diário da Noite* de 17 de julho de 1963 trouxe a notícia *Cassandra Rios acusada de rapto e corrupção de menor*, dando conta de como a escritora que “(...) encontrou melancólica celebridade com a publicação de livros escritos à base do mais baixo quilate moral (...)” (*Diário da Noite*, 17 jul. 1963, p. 10) era agora acusada pelos pais de uma jovem de 15 anos, moradora de São Miguel Paulista, de tê-la sequestrado e corrompido. O caso foi registrado na Polícia Feminina e repassado à Delegacia de Costumes, que se encarregaria de procurar Cassandra, a autora de “vida irregular” (*Diário da Noite*, 17 jul. 1963, p. 10) para que desse explicações de sua ligação com a jovem desaparecida. Como provas contra a autora, os pais apresentaram “(...) livros imorais com dedicatórias do próprio punho da escritora encontrados num dos cômodos da casa da jovem” (*Diário da Noite*, 17 jul. 1963, p. 10). Apenas um dia depois, o *Última Hora* repercutiu a história, em artigo que traz uma foto da autora com a legenda “Cassandra Rios, famosa pela crueza da linguagem de seus livros, defende-se das acusações de rapto e sedução da menor: “é chantagem”. ” (*Última Hora*, 18 jul. 1963, p. 3). No texto, a escritora, que procurou a redação do jornal, afirma não reconhecer a jovem a partir de uma foto e diz ainda: “(...) não é a primeira vez que sou chamada de corruptora e que aparece alguém tentando arrancar de mim o dinheiro que não tenho, apesar da fama que os meus livros alcançaram.” (*Última Hora*, 18 jul. 1963, p. 3). O repórter arremata, destacando um depoimento de Cassandra Rios:

A escritora — famosa em todo o Brasil pelos 15 livros que publicou e pela proibição de alguns considerados obscenos — se diz vítima de uma campanha de calúnias e classifica a proibição de seus livros como “outra tentativa de chantagem, pois plano de moralização é que não é: muita coisa pior já se escreveu neste país sem que recebesse condenação de ninguém. Eu apenas defendo um tema que, embora continue sendo tabu no Brasil, é colocado nos grandes países da Europa entre as coisas naturais da vida: o

[42] GARRAFA. Vol. 17, n. 48, Junho 2019.1. “Cassandra Rios : literatura, censura e homossexualidade no Brasil...”, p.

homossexualismo (*sic*). Nada têm de imorais, são depoimento de uma mulher ofendida, infeliz e que sofre de solidão”. (*Última Hora*, 18 jul. 1963, p. 3)

A fala de Cassandra é fundamental por lançar dúvida sobre os procedimentos dessa verdadeira caça às bruxas que se fez no Brasil de então. Ela destaca que o que se persegue em sua obra não é exatamente a obscenidade alegada pelas inúmeras delegacias de costumes¹, visto que outras expressões artísticas tão ou mais obscenas que seus livros nunca sofreram o mesmo tipo de repressão. De fato, basta olhar para a página anterior à notícia para encontrar anúncios de cinemas e casas de espetáculos, alguns ilustrados e ocupando quase um quarto de página, como o do filme *Nudismo não é pecado*, prometendo “As mais lindas garotas do universo num paradisíaco banho de sol com toda sua nudez exposta aos favores da natureza” (*Última Hora*, 18 jul. 1963, p. 2), de algumas peças de teatro de revista que propunham, entre outras coisas, strip-teases, e os anúncios de inúmeros cinemas da Cinelândia, como o Apolo, o Líder e o Áurea, que, pelo que pude averiguar, eram casas conhecidas por apresentar filmes pornográficos ou sexo ao vivo, e que chamavam seus espectadores garantindo coisas como “Sessões contínuas – dia e noite – 100 modelos nus” (*Última Hora*, 18 jul. 1963, p. 2), “Strip-teases e nudismo” (*Última Hora*, 18 jul. 1963, p. 2) e “Sexualidade, morfomania, sexo invertido, prostituição, perversidade, lesbianismo” (*Última Hora*, 18 jul. 1963, p. 2). Ora, diante de tamanha incoerência, a aposta de Cassandra Rios para a verdadeira motivação da censura sofrida por sua obra parece bastante plausível, o que ela coloca de novo em sua escrita é a discussão aberta da homossexualidade, em especial da feminina – não como uma aberração exibida em um show de horrores – mas ousando mesmo propor sua aceitação e normalidade, como expliquei anteriormente. Apesar das explicações dadas publicamente através da imprensa, a acusação prossegue e, alguns dias depois é a vez do *Diário Carioca* noticiar o envolvimento da autora com a polícia por conta do desaparecimento de uma jovem,

¹ As delegacias de costumes são órgãos que tiveram, historicamente, a competência de atuar nas chamadas contravenções penais, ocupando-se de investigar e reprimir práticas como a prostituição, a pornografia, o jogo, a vadiagem e, até mesmo, práticas religiosas desviantes das religiões oficiais, como a umbanda e o candomblé. Enfim, um órgão compromissado com o combate violento e com a repressão de tudo aquilo e de todos aqueles que incomodam na sociedade oficial. Por incrível que pareça ainda existem, espalhadas pelo país, algumas dezenas de delegacias desse gênero.

identificada como E.M.S. Parece que, a cada nova notícia, alguns pequenos detalhes sórdidos eram acrescentados à narrativa, provavelmente fantasiosa:

A mãe da jovem, ao prestar depoimento na polícia afirmou que Cassandra Rios pretende prostituir sua filha com a promessa de fazê-la escritora também. Assistida por um advogado, Cassandra Rios esteve na Delegacia de Costumes e Diversões, negando o fato. Foi aberto inquérito. (*Diário Carioca*, 07 ago. 1963, p. 6)

Após essa data, provavelmente a investigação foi terminada, visto que não encontrei qualquer outra referência ao caso na imprensa. O nome de Cassandra Rios volta a aparecer na imprensa, ligado a uma repressão ainda mais ostensiva aos seus livros, em maio de 1964, depois, portanto, da instalação do regime militar, razão pela qual finalizo aqui minha consulta aos periódicos, visto que após esse período a censura de tornou institucionalizada, sobretudo com a promulgação do Ato Institucional Número Cinco, em 1968, que, entre outras medidas, recrudescer a censura à imprensa e às artes.

Concluindo, não discuto aqui o valor literário da obra de Cassandra Rios, o que me interessa é, antes, questionar em que medida a perseguição sofrida pela autora pode auxiliar a compreender as possibilidades que estariam abertas para autores – como os que estudei em minha tese – caso desejassem adotar uma linguagem mais explícita para tratar da homossexualidade, o que acabaram escolhendo não fazer e que, em grande medida, garantiu, ainda que em graus diferentes, o êxito de suas carreiras. Se por um lado Cassandra Rios era mulher – o que sempre, ao longo da história, tornou a rejeição à homossexualidade especialmente mais rígida, mais dura – por outro, sua obra publicada é ficcional, não há, em momento algum, uma identificação entre autora, narradora e personagem, isto é, não há um pacto autobiográfico, o que deveria tornar sua exposição menor e menos arriscada, sua escrita comprometeria principalmente seu trabalho, não sua vida particular, a qual, todavia, sempre foi “cuidadosamente envolta em mistério” (TREVISAN, 2007, p. 264), mistério do qual a adoção de um pseudônimo é apenas um dos indícios. Contudo, mesmo assim, com a distância oferecida pela ficção e adotando uma postura de razoável proteção, o que ocorreu com Cassandra Rios foi que a vida de Odette foi resgatada quando sua conduta – o fato de

ser ela lésbica como suas personagens – a aproximou do mito da autora Cassandra, a quem a imprensa não cansava de denegrir e questionar. E, assim, a autora se viu desqualificada publicamente por sua escrita, situação que, posteriormente, transbordou para sua vida pessoal, marcando toda sua trajetória.

REFERÊNCIAS

A Noite, Juiz de menores determina a apreensão de diversos livros. Rio de Janeiro, p. 4, 30 abr. 1963.

Diário Carioca, Escritora às voltas com a polícia. Rio de Janeiro, p. 6, 07 ago. 1963.

Diário da Noite, Cassandra Rios acusada de rapto e corrupção de menor. Rio de Janeiro, p. 10, 17 jul. 1963.

Diário do Paraná, Denegado habeas-corpus a Cassandra Rios. Curitiba, p. 2, 17 mar. 1962.

Diário do Paraná, Promotor é de opinião que livros obscenos só o são para antiquados! Curitiba, p. 12, 06 maio 1962.

SÁ, Marcos. Esta é a mulher maldita. **O mundo ilustrado**, Rio de Janeiro, p. 34-35, 09 dez. 1961.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. Rio de Janeiro: Record, 2007.

Última Hora, Cassandra Rios acusada de seduzir menina de 15 anos. Rio de Janeiro, p. 3, 18 jul. 1963.

Última Hora, Cassandra Rios às voltas com a polícia paulistana. Rio de Janeiro, p. 7, 31 out. 1962.

Última Hora, Livros obscenos apreendidos em Minas. Rio de Janeiro, p. 7, 06 jul. 1963.

Última Hora, Pornografia. Rio de Janeiro, p. 2, 10 mar. 1962.

Última Hora, São Paulo apreende os livros imorais. Rio de Janeiro, p. 4, 04 abr. 1962.

VIANNA, Marfa Barbosa. O perigo da subliteratura. **Diário Carioca**, Rio de Janeiro, p. 6, 27 ago. 1960.